



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICADO QUE
Documento de N° 3444/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETO N° 444/2018
De 20 de dezembro de 2018.

Em 20/12/18
Responsáveis *Bu*

**CONCEDE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE
IMÓVEL PÚBLICO QUE DESCREVE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, mais especificamente em seu art. 100,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, de forma gratuita, nos termos do que preconiza o art. 100, § 3º, da Lei Orgânica do Município, para a empresa GETEPRO GERENCIAMENTO DE ENSINO TEORICO E PRATICO PARA FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS, o imóvel público abaixo descrito, :

a) Uma sala e dois banheiros do imóvel público denominado Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Desporto e Turismo, situado à Av. Heraclides de Lima Gomes, n° 2305, para os fins de realização da modalidade chamada Atendimento Especial Fora da Sede, regrada pela DETRAN-RS.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo 1º será pelo prazo de 10 dias, no período compreendido de 07 a 17 de janeiro de 2019.

Art. 3º A presente Permissão ocorrerá através da celebração de Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º A presente Permissão é concedida a título precário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 20 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.